

são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de Desempenho.

Este factor será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{1HA + 1FP + 2EP + 1AD}{5}$$

sendo:

HA — Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Licenciatura — 12 valores  
Curso Pós-Graduação — 14 valores

2 — Cursos Pós-Graduação — 15 valores

Mestrado — 17 valores  
Doutoramento — 20 valores

FP — Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Sem formação profissional — 8 valores  
Até 6 horas de formação — 9 valores  
6 a 12 horas de formação — 10 valores  
12 a 18 horas de formação — 12 valores  
18 a 30 horas de formação — 14 valores  
30 a 90 horas de formação — 16 valores  
90 a 120 horas de formação — 18 valores  
+ de 120 horas de formação — 20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada acção formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas  
Uma semana = 30 horas  
Um mês = 120 horas

EP — Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência — 0 valores  
Com experiência até 6 meses — 8 valores  
Com experiência até 1 ano — 10 valores  
Superior a 1 ano e até 2 anos — 12 valores  
De 2 a 4 anos — 14 valores  
De 4 a 6 anos — 16 valores  
De 6 a 8 anos — 18 valores  
Superior a 8 anos — 20 valores

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, actividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD — Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

A classificação deste factor será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo factor 4.

7.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

7.5 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Será elaborada uma ficha individual com as questões (temas) abordados directamente relacionadas com o perfil de competências previamente estabelecido, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

7.6 — A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos e da Avaliação Curricular é de 45 %, para a Avaliação Psicológica e para a Entrevista de Avaliação de Competências é de 25 %, e para a Entrevista Profissional de Selecção é de 30 %, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A valoração dos métodos de selecção referidos será convertida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a efectividade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = (PC \times 45 \%) + (AP \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

$$OF = (AC \times 45 \%) + (EAC \times 25 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

em que:

OF = Ordenação Final  
PC = Prova de Conhecimentos  
AP = Avaliação Psicológica  
AC = Avaliação Curricular  
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Em caso de igualdade de classificação, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Os métodos de selecção são aplicados pela ordem indicada sendo excluídos os candidatos que obtenham em cada método uma valoração inferior a 9,5 valores e, bem assim, aqueles que não comparecerem a qualquer método de selecção para o qual tenham sido convocados.

Excepcionalmente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, tornando-se impraticável a utilização de todos os métodos de selecção obrigatórios, os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada nos seguintes termos:

Aplicação do primeiro método de selecção a todos os candidatos admitidos;

Aplicação do segundo método de selecção obrigatório apenas a uma parte dos candidatos aprovados no método de selecção anterior, sendo os mesmos convocados por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, em função dos universos com a prioridade legal face à situação jurídico-funcional, até satisfação das necessidades tal como o previsto no artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nas instalações da Câmara Municipal de Setúbal e disponibilizada na sua página electrónica.

8.1 — Nos termos da alínea *t*), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

9 — Constituição do júri:

Presidente: Luís Miguel Liberato Batista, Director do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social;

Vogais efectivos: José Luís Nunes Catalão, Chefe da Divisão de Museus do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

António Manuel Gomes Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Ana José Manita Vaz de Carvalho, Chefe da Divisão de Cultura do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social;

Susana Antonieta Branco dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências do Departamento de Recursos Humanos.

10 — Publicitação: o presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página Electrónica do Município de Setúbal e em Jornal de Expansão Nacional por extracto (artigo 19.º, n.º 1, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Setembro de 2011. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de Novembro, *Carla Guerreiro*.  
305217789

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso (extracto) n.º 21111/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, nos termos do

n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 29/09/2011, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com André Gonçalves Bittencourt, com efeitos 17 de Maio de 2011, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional.

6 de Outubro de 2011. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

305216054

## MUNICÍPIO DE TONDELA

### Aviso n.º 21112/2011

Torna-se público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, a lista Unitária de Ordenação Final após homologação do Procedimento Concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para desenvolvimento de actividades no âmbito de competências contratualizadas com a administração central no domínio da educação, foi afixada no Placard junto aos Serviços de Recursos Humanos, e disponibilizada na página electrónica deste Município

4 de Outubro de 2011. — O Vereador, *António Dinis*.

305243019

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 21113/2011

#### Prorrogação de nomeações em regime de substituição

Torna-se público de que a Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos, por despacho exarado em 2011/08/18, autorizou a prorrogação das nomeações, em regime de substituição, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30.08, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15.01, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20.04, republicado pela Lei n.º 104/06, de 07/06, dos seguintes trabalhadores:

Técnico Superior, Pedro Alexandre dos Santos Diogo Montes, no cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo (equiparado a Chefe de Divisão);

Técnica Superior, Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde, no cargo de Chefe da Divisão de Quintas Municipais e Espaços de Lazer.

11 de Outubro de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305226422

### Aviso n.º 21114/2011

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público de que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Marta Isabel Conceição Delfim Leitão Lima, Gabriela Loureiro Bastos Fortunato, Diana Margarida da Silva Rangel Ferreira, Ana Lúcia Mendes dos Santos, Susana Cristina Alves Vieira Martins (com efeitos a 03 de Outubro de 2011) e Márcio Alexandre da Silva Farinha (com efeitos a 06 de Outubro de 2011), para a carreira de assistente operacional (Auxiliar Administrativo), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, por despacho da Sr.ª Presidente de 2011/07/22;

João Pedro Gibert Alvarez Bettencourt dos Santos, para a carreira de técnico superior (área de Médico Veterinário), 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com início de funções no dia 23 de Setembro de 2011, por despachos da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos de 2011/08/19 e da Sr.ª Presidente de 2011/09/13;

Cláudio Alexandre Pereira Lotra, para a carreira de Técnico Superior (área de Comunicação Empresarial), 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com início de funções no dia 26 de Setembro de 2011, por despacho da Sr.ª Presidente de 2011/09/19;

Pedro Miguel de Almeida Ramos, para a carreira de assistente operacional (área de Impressor de Artes Gráficas), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, com início de funções no dia 26 de Setembro de 2011, por despacho da Sr.ª Presidente de 2011/09/19;

Alberto Manuel Moutinho Meireles, para a carreira de assistente operacional (área de Mecânico Auto), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, com início de funções no dia 26 de Setembro de 2011, por despacho da Sr.ª Presidente de 2011/09/19;

Anabela Marques Coelho, para a carreira e categoria de assistente técnico (Vigilante Recepcionista), 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com início de funções no dia 03 de Outubro de 2011, por deliberação de Câmara de 2011/09/21.

11 de Outubro de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305226763

## MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### Aviso n.º 21115/2011

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 1 de Setembro de 2011, determinei a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas com a candidata Diamantina Maria Parrulas Nifra Valente classificada 1.º lugar, no procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de acção social a que corresponde a 2.ª posição remuneratória nível remuneratório 15, no valor de 1.201,48 € mensais, com início a 01 de Setembro de 2011.

13 de Outubro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria do Carmo Sequeira*.

305240727

## MUNICÍPIO DE VOUZELA

### Aviso (extracto) n.º 21116/2011

#### Conclusão de período experimental

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2, art. 73, da Lei n.º 59/2008, de 11/09, conjugado com o n.º 6, artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na sua actual redacção, foi homologada, em 20.09.2011, a acta de classificação final, relativa ao período experimental dos Assistentes Operacionais (área funcional de Cantoneiros de Arruamentos), tendo sido concluído com sucesso pelos trabalhadores contratados em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, abaixo mencionados:

Hermínio Gonçalves Lourenço, Emídio Gomes Leal, Fernando Moraes Rodrigues, José Martins da Rosa, Fernando Rodrigues Lopes, Aires Manuel Ribeiro dos Santos;

6 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*, Dr.

305227898

## FREGUESIA DE AMARELEJA

### Aviso n.º 21117/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo certo, de um lugar na categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), conforme caracterização no mapa de pessoal da Freguesia de Amareleja, conforme Aviso n.º 16535/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 24/08/2011, homologada por deliberação da Freguesia de Amareleja de 12/10/2011, afixada na secretaria da Junta de Freguesia.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos admitidos

António José Asper — 15,04 valores.